

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030101/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

A Presidenta da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, publica o presente extrato de aditivo contratual para devida produção de direito;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025;

ADITIVO: Nº 001/2026;

CONTRATO: Nº 030101/2025;

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.428.707/0001-78;

CONTRATADO: TRINDADE & CAVALCANTI ADVOGADOS S/C, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.757.959/0001-15;

OBJETO/ADITIVO: Aditamento nos termos do Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, para prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 030101/2025, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025;

OBJETO/CONTRATO: Suporte Técnico especializado a CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, atendendo às suas necessidades legais, prestando o escritório CONTRATADO, os serviços de consultoria Legislativa na especialidade do DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL, consistente no assessoramento e consultoria na análises de Leis, elaboração de Projetos de Lei e Resoluções, revisão e atualização da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, assessorando a todas as comissões permanentes e provisórias da Câmara Municipal e assessoria individual a todos os vereadores no âmbito da atividade parlamentar;

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 03 de janeiro de 2026, até 31 de dezembro de 2026;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Senador Georgino Avelino/RN, 08 de janeiro de 2026.

ROSELI MARIA DA COSTA

Presidenta da Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN

Publicado por: Roseli Maria da Costa

Código Identificador: 60531173